



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

Fis. 491
Processo. _____
Rubrica _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2012

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos, que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RN e a IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, pessoa Jurídica de Direito Público sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, Natal RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90 neste ato legalmente representado pelo seu Titular o Engenheiro Civil **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO**, brasileiro, casado, RG 321198 ITEP/RN e CPF nº 156.233.604-59, residente e domiciliado Av. Governador Jose Varela, 2925, (Cidade Jardim) Capim Macio, Natal, RN CEP 59078300, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida no SRTVS CN Quadra 701 - Bloco "O", Nº 110 - Salas 801 a 806, Asa Sul – Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o N.º 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **ARGILEU FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, CPF n.º 742.669.348-15 e RG 7.920.193-SSP/SP, e **FERNANDO DA SILVA BORTOLI**, brasileiro, CPF 224.824.821-00 e RG 478.068 SEP-DF, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao contrato Nº 078/2012, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no processo administrativo nº PRO-0032121/11.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado, fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como o reajuste do valor.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de sua assinatura, iniciando em 08/11/2014 até 07/11/2015, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho 1994, e demais alterações posteriores.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no presente exercício com recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – Serviço de Informática e garantia através da nota de empenho nº 586.



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

Fis. 492
Processo:
Rubrica:

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Pela execução dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.919,34 (dois mil, novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) mensal, totalizando um valor anual de R\$ 35.032,08 (trinta e cinco mil, trinta e dois reais e oito centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.


Natal, RN, 03 de novembro de 2014.

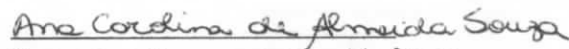

ARGILEU FRANCISCO DA SILVA
CONTRATADA


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CREA-RN
CPF: 156.233.604-59


FERNANDO DA SILVA BORTOLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Felinto J. Feixoto Neto
CPF: 008.300.064-00


Nome: Ana Carolina de Almeida Souza
CPF: 012.455.321-46
RG: 2.404 780 - SSP/DF



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br